



**Ata Ouvidoria/AGERB Nº 013/2018**

**Data: 07/12/2018**

**Assunto:** Cancelamento dos valores da conta de água.

Ata de reunião de reunião da Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Município de Buritis/RO, realizada dia 07 de Dezembro de 2018, às 10: 50 horas, nas dependências da AGERB com a participação dessa ouvidoria por, Marcio de Santana Coelho, Diretor Técnico/AGERB. Realizou o atendimento do **Srº. Francisco Novais de Almeida, residente na Rua Cujubim, nº2005, Setor 03, que solicitou o cancelamento dos valores da tarifa de água**, justificando que não realizou nenhum contrato com a empresa prestadora do serviço, não consomem água tratada. O senhor Francisco alegou que existe restrições no seu CPF, devido às pendências o mesmo está impedido de realizar cadastros em contas bancaria causando assim constrangimentos e prejuízos. Averiguamos que, segundo o relato do senhor Francisco, que afirma não ter assinado contrato, a cobrança é indevida. Fica estabelecido que a AGERB, solicitará da Concessionária uma revisão da cobrança em questão. Sendo confirmado a não existência do Contrato, **deverá ser corrigida a referida cobrança com o cancelamento dos valores.**

A AGERB também solicitará da Concessionária cópia do contrato, caso exista, e fará a mediação para solucionar o problema. Solicitamos que o Sr. Francisco compareça a AGERB na segunda feira às 16h para dar continuidade ao atendimento.

**Deliberação:** A AGERB tomará a devida providência junto a Concessionárias Águas de Buritis Saneamentos.

**FRANCISCO NOVAIS DE ALMEIDA**  
Solicitante

**MARCIO DE SANTANA COELHO**  
Diretor Técnico Operacional/AGERB

**OCILENE GONÇALVES SOARE**  
Diretora presidente/AGERB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS-  
AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81